



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer urgência especial para a apreciação do Projeto de Lei nº 51, de 2022.

Foi apresentado a esta Casa, pela Mesa Diretora, para tramitação, o Projeto de Lei nº 51, de 2022, que concede revisão geral anual do subsídio do Vereador e do Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis-MG.

Pedimos autorização do Plenário desta Casa para que a Mesa Diretora conduza a tramitação do Projeto de Lei nº 51, de 2022, sob o regime de urgência especial, previsto no art. 167, inciso I, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 17 de janeiro de 2022.

JOSÉ HEVÉLCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vice-Presidente

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Secretário